



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

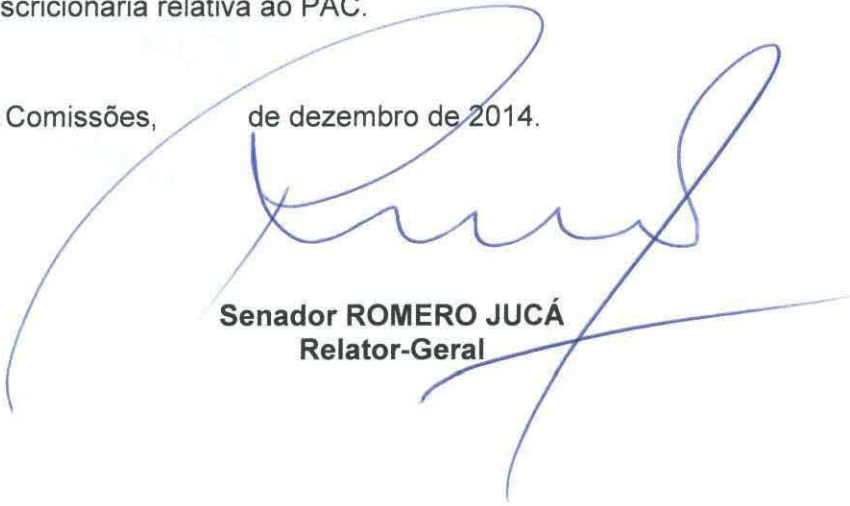
ALTERAÇÃO DO PARECER PRELIMINAR AO PL Nº 13/2014-CN (PLOA 2015)

Exclua-se o item 10.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar, abaixo transcrito:

10.2. A emenda individual não incidirá sobre programação destinada à execução de despesa financeira, primária obrigatória ou primária discricionária relativa ao PAC.

Sala das Comissões,

de dezembro de 2014.



Senador ROMERO JUCÁ
Relator-Geral